



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.644/2013.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A OLGARINA DA SILVA SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a **OLGARINA DA SILVA SOUSA**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado à Rua Manoel Lauro Lages de Mendonça, nº 839, Bairro Boa Esperança, Setor 002, Quadra 0101, Lote 0125, cadastro imobiliário nº 7040, medindo 07,00 metros de frente e fundo por 20,00 metros de laterais, perfazendo uma área total de 140,00 metros quadrados, limitando-se:

Frente:	Rua Manoel Lauro Lages de Mendonça.
Lado Direito:	Cadastro Imobiliário 7041.
Lado Esquerdo:	Cadastro imobiliário 7036.
Fundos:	Com quem de direito.

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2013.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração,
na mesma data.


FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES
Secretário Municipal de Administração